



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

---

**EDITAL Nº 11/2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Santo Antônio da Patrulha-CMDCA/SAP, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei n.º 7.442/2015, torna público o presente EDITAL de alteração do calendário para o processo de escolha suplementar, para membros suplentes do Conselho Tutelar, previsto no Edital 01/2022 e alterações posteriores, para antecipação da data de posse e diplomação dos eleitos, para 25 de agosto de 2022, às 10h, no Gabinete do Prefeito Municipal, situado na Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS.

O período de mandato passa a ser 25 de agosto de 2022 a 10 de janeiro de 2024 e demais cláusulas do Edital 01/2022 permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2022.

Dalila Oliveira dos Reis  
Presidente do CMDCA